



São Paulo, 09 de março de 2021

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO a ocorrência na EMEF Gabriel Sylvestre, da Diretoria Regional de Educação (DRE) Pirituba Jaraguá, no último dia 26 de fevereiro de 2021 e durante horário de aula, em que um grupo de mais de 10 pessoas adentrou a unidade escolar sem prévio agendamento e autorização.

CONSIDERANDO que a ocorrência, segundo relatos de servidores da unidade escolar, ocorreu sem respeito aos protocolos sanitários e no horário em que os alunos realizavam suas refeições, portanto sem o uso das máscaras;

CONSIDERANDO ser fundamental para elucidação dos fatos, inclusive, se houve abuso de autoridade para que o grupo adentrasse a unidade escolar sem as devidas autorizações.

REQUEIRO que esta Comissão de Educação Cultura e Esportes, nos termos do art. 46, XV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2, de 26 de Abril de 1991), solicite esclarecimentos sobre a ocorrência supra mencionada à Secretaria Municipal de Educação, incluindo cópia do relatório circunstanciado entregue pela unidade escolar à Diretoria Regional de Educação Pirituba/ Jaraguá, narrando os fatos ocorridos na data dos acontecimentos.

CELSO GIANNAZI

Vereador